

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	4
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	10
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2.011/CRG, de 27 de junho de 2018. Decisão do Diretor-Presidente, José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, de 26 de agosto de 2019, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.022631/2018-51, e considerando as conclusões contidas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor Fabrício Amaral Siqueira, Técnico em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738236.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.638, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.947/CRG, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 2.639, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.948/CRG, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.949/CRG, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 2.641, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.950/CRG, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria nº 2.479/CRG, de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços - BPS v.14, nº 33, de 16 de agosto de 2019, onde se lê: "...processo nº 00058.036239/2019-90..." leia-se: "... processo nº 00058.036239/2018-90..."

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 2.327, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Gestão de Pessoas.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.028445/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Fomentar o Desenvolvimento de Pessoal da Aviação Civil".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Na realização das atividades relacionadas à essa autoavaliação, a servidora deverá observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria nº 1.324/AUD, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS

1 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO - AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - PINTO MARTINS - SBFZ. (*)

Anexo à Portaria nº 2.555/SRA, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2019, Seção 1, páginas 50 e 51.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO - AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO - SBPA. (*)

Anexo à Portaria nº 2.556/SRA, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2019, Seção 1, páginas 52 e 53.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO - AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - SBSV. (*)

Anexo à Portaria nº 2.557/SRA, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, Seção 1, páginas 89 e 90.

(*) Anexo III ao BPS.

4 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO - AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS – HERCÍLIO LUZ - SBFL. (*)

Anexo à Portaria nº 2.559/SRA, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, Seção 1, páginas 90 e 91.

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 2.441, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Delega a servidores da Gerência de Controle e Fiscalização competência de coordenação de pessoal vinculado à Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita.

O GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA E O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem a Portaria nº 1.751/SIA, de 6 julho de 2015, tendo em vista o disposto no art. 42, da Instrução Normativa nº 122, de 16 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.044679/2018-11, resolvem:

Art. 1º Delegar ao servidor PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1765364, na qualidade de titular, e ao servidor RENATO TRINDADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1651460, na qualidade de substituto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, a coordenação de pessoal dos servidores lotados na Gerência Técnica de Certificação AVSEC e na Gerência Técnica de Controle de Qualidade, ambas na Representação Regional do Rio de Janeiro.

Art. 2º Delegar ao servidor SÉRGIO RICARDO SANTILLI, matrícula SIAPE nº 1547655, na qualidade de titular, e ao servidor MARCOS FLAVIO GARAZA BARBIERI, matrícula SIAPE nº 1587013, na qualidade de substituto, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, a coordenação de pessoal dos servidores lotados na Gerência Técnica de Certificação AVSEC e na Gerência Técnica de Controle de Qualidade, ambas na Representação Regional de São Paulo.

Art. 3º A coordenação de pessoal refere-se à coordenação, controle, verificação, análise e homologação de frequência, inclusive de ocorrências de afastamentos e de ausências.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.763/SIA, de 7 de dezembro de 2018, publicada no BPS de 11 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI
Gerente de Segurança da Aviação Civil contra
Atos de Interferência Ilícita

MARCOS ROBERTO EURICH
Gerente de Controle e Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 2.450, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com o módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.018149/2019-07, resolve:

Art. 1º Declarar as proficiências dos seguintes servidores, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

SIAPE nº	Servidor	Proficiência em	A contar de
3002648	FLAVIO SILVEIRA BRAGA	Auditoria de Organizações de Manutenção RBAC nº145	12/06/2019
1764073	JOÃO MARCELO CASTRO MONTEIRO	Auditoria de Organizações de Manutenção RBAC nº145	10/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.595, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.027017/2019-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços de copeiragem, incluindo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no Rio de Janeiro, conforme a seguir:

I - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças - Rio de Janeiro;

II - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças - Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.596, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.043751/2019-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e realização de serviços eventuais nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC no Rio de Janeiro, conforme a seguir:

I - LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças - Rio de Janeiro;

II - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1736721, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Administração e Finanças - Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.600, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.014803/2019-02, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição do software “Autocad”, conforme a seguir, conforme a seguir:

I - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo;

II - GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - MAX CHANDLER RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2421007, na qualidade de Integrante Requisitante;

IV - IGOR DE LIMA MATOS, matrícula SIAPE nº 3002625, na qualidade de Integrante Requisitante; e

V - LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.637, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.052374/2013-78, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 23/ANAC/2017, firmado com a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº 07.094.346/0001-45, contratação de serviços de apoio técnico em Tecnologia da Informação (TI) compreendendo serviços relacionados à desenvolvimento/sustentação de sistemas, gestão de TI, e governança de dados, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4206, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL DE SOUZA BERLANDA, matrícula SIAPE nº 1268428, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933 na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) LUIS FELIPE FREITAS DO NASCIMENTO ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2349657, contato telefônico nº (61) 3314-4961, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.201/SAF, de 17 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.643, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos -
MPR/SAF-072-R02.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.523919/2017-68, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAF-072-R02, intitulado “Gestão das Bibliotecas Corporativas”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 791/SAF, de 7 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 10, de 9 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo V ao BPS.

6 - PORTARIA Nº 2.678, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.011997/2018-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação dos serviços de suporte de atendimento em 1º, 2º e 3º níveis, conforme a seguir:

I - MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE 1737746, na qualidade de Integrante Técnico;

III - FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE 1681277, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.178/SAF, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 28, de 13 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 2.593, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Aprova a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Tecnologia da Informação - Versão 2.0

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 39, inciso III, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.046971/2018-78, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Tecnologia da Informação - Versão 2.0.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.014/STI, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 52, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.502, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Concede abono de permanência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.029471/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1441013, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Nível Superior, Classe B, Padrão V, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 19 da Constituição Federal de 1988, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, a contar de 12 de novembro de 2018, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.536, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.026293/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ARTHUR VICTOR GANZERT, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1740614, licença capacitação, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2019 e de 30 outubro a 13 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Formação Data Science, referente ao primeiro período, promovido pela Alura e, para o segundo período, os cursos Programador Angular, promovido pela Embry Riddle/PUCRS; Business Agility e; Formação Oracle PL/SQL, ambos promovidos pela Alura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 2.592, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.030684/2019-27, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora ANA CRISTINA GOMES FEITOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1563249, lotada na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos e em exercício na Gerência Técnica de Outorgas de Serviços Aéreos para ser lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e ter exercício na Gerência Técnica de Certificação AVSEC, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.676, DE 29 DE AGOSTO DE 2019. (*)

Institui Trilha de Aprendizagem.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso VII, da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.025038/2019-48, resolve:

Art. 1º Instituir a Trilha de Aprendizagem dos Gerentes de Projetos, conforme componentes de capacitação relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Superintendência de Planejamento Institucional (SPI) deverá encaminhar à Gerência Técnica de Capacitação (GTCA/SGP), no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta

Portaria, a relação de servidores que deverão ser inscritos na Trilha de Aprendizagem.

Art. 3º A atualização da Trilha de Aprendizagem poderá ser realizada a qualquer momento em coordenação com a GTCA/SGP.

Art. 4º Os servidores inscritos poderão acompanhar a Trilha de Aprendizagem pelo Portal de Capacitação no link: <https://sistemas.anac.gov.br/capacitacao/blocks/trilhas/u/relatorio/perfilusuario.php>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VII ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 2.576, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.028843/2019-23, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor MARCO ANTONIO STUTZEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1656651, lotado na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos e em exercício na Coordenadoria de Avaliação e Estruturação de Projetos para ser lotado e ter exercício na Assessoria de Segurança Operacional, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.579, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.064156/2018-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RENATO SILVA PINTO DO NASCIMENTO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1586493, licença capacitação, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2012 a 18 de dezembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Introdução ao orçamento público, Gestão estratégica com foco na administração pública e Ética e administração pública, promovidos pelo

Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.598, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Concede indenização de transporte a servidores ANAC, referente ao mês de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 8, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.002975/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

SIAPE nº	Servidor	Cargo	UORG	Processo nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1764471	GABRIEL DAMASO MURTA	Esp. em Reg. Aviação Civil	CSIM-SJC	00065.036234/2019-59	Avaliação recorrente do simulador de voo FFS-E50P-004, na empresa "CAE South America Flight Training do Brasil", em Guarulhos/SP.	1	03/jul	04/jul
1771673	DANIEL KOHWALTER CATARINO	Esp. em Reg. de Aviação Civil	CSIM-SP	00065.040174/2019-79	Avaliação recorrente do simulador de voo FFS-E55P-002, na empresa "CAE South America Flight Training do Brasil", em Guarulhos/SP.	2	24/jul	25/jul
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.017655/2019-71	Participação de auditoria de acompanhamento na organização de manutenção "Scoda Aeronáutica", em Ipeúna/SP.	2	25/jul	26/jul

1589409	ANDRE MARQUES CAETANO	Esp. em Reg. Aviação Civil	CAOA-SJC	00065.036167/2019-72	Participação na atividade de qualificação recorrente do simulador de voo FFS-E50P-004, na empresa "CAE South America Flight Training do Brasil", em Guarulhos/SP.	2	03/jul	04/jul
1589409	ANDRE MARQUES CAETANO	Esp. em Reg. Aviação Civil	CAOA-SJC	00065.036167/2019-72	Participação na atividade de qualificação recorrente do simulador de voo FFS-E55P-002, na empresa "CAE South America Flight Training do Brasil", em Guarulhos/SP.	2	24/jul	25/jul
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.017654/2019-26	Realização de auditoria no "GRPAe", no aeroporto do Campo de Marte, em São Paulo/SP.	5	29/jul	02/ago
1760490	SERGIO RODRIGUES DE PAULA	Téc. em Reg. de Aviação Civil	GTAR-SP	00066.017656/2019-15	Realização de Vistoria Técnica Especial (VTE), na empresa "Sales Táxi Aéreo", na aeronave PT-WNN, no aeroporto do Campo de Marte, em São Paulo/SP.	2	07/ago	08/ago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.601, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.023943/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor OTHAVIO LUIS DE SOUSA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1667076, licença capacitação, no período de 30 de setembro a 27 de dezembro

de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Gestão estratégica com foco na administração pública, promovido pelo ILB, Introdução a Gestão de Projetos, Gestão de riscos no setor público e Planejamento estratégico para organizações públicas, promovidos pela ENAP, Procedimentos de segurança na pista e organização do transporte no Brasil, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.616, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.039299/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL KOHWALTER CATARINO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1771673, licença capacitação, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Transporte Aéreo: Noções sobre Motores a Reação e Fans e Transporte Aéreo: Sistemas de Admissão e de Escapamento”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST-SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 2.651, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.018559/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARC ZWANZIGER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1587187, lotada na Superintendência de Ação Fiscal e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil em Campinas, horário especial de estudante no período de 30 de agosto a 19 de dezembro 2019, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Entrada	12:55	12:00	12:00	12:00	12:00	10:00
Saída	18:50	18:50	18:50	18:50	18:50	16:45
Intervalo						

Entrada	-	-	-	-	-	-
Saída	-	-	-	-	-	-
Jornada Diária	5h55	6h50	6h50	6h50	6h50	6h45

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro no Sistema Eletrônico de Frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA N° 2.656, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.187/SGP, de 16 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.025320/2018-45, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.187/SGP, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 16, de 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica